

## CONTRATO Nº 36/2019

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68, e a Empresa **P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 36/2018**, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 36/2018, prevista na cláusula segunda, pelo período de 12 meses-03/12/21 a 02/12/22.

#### CLÁUSULA SEGUNDA


As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 36/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE *Gladstone Correa Dias*

CONTRATADA *Matheus P&B*

  
**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095

  
**Antônio Carlos Lucas**  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

**Leonardo Lopes**  
Sócio-diretor  
**p&b Comunicação**